

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Cláudia da Glória João Capemba		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cláudia da Glória João Capemba, no Liceu Nº 4083-CACUACO, localizado na cidade de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2018, e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
PROCESSO Nº 04640650/2023	PARECER Nº 275/2023	APROVADO EM: 17/5/2023

I – RELATÓRIO

Cláudia da Glória João Capemba, mediante o processo nº 04640650/2023, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela, no Liceu Nº 4083-CACUACO, localizado na cidade de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2018.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência;
- 4) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cláudia da Glória João Capemba, no Liceu Nº 4083-CACUACO, localizado na cidade de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2018, e, conseqüentemente, considere o ensino médio como concluído.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 275/2023

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de maio 2023.

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE